

**PORTARIA Nº 0408/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 117/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/05/2025 A 23/05/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Elaine Cristina de Oliveira - Matrícula: 93983	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Anna Giselle e Silva Souza Campos - Matrícula: 113062	Klaucia Rodrigues Vasconcelos - Matrícula: 295302
<b>CONTRATO Nº 033/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/03/2025 À 10/03/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MBM SEGURADORA S/A</b>	
<b>SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO - ESPMT</b>	
Raquel Arevalo de Camargo- Matrícula: 106805	

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 11 de junho de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
*Secretário de Estado de Saúde*  
(Original assinado)